

# EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA EM INTERFACE COM A PSICOLOGIA: POSSÍVEIS CAMINHOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ODS

## 4 CRITICAL ENVIRONMENTAL EDUCATION IN INTERFACE WITH PSYCHOLOGY: POSSIBLE WAYS FOR THE CONSOLIDATION OF SDG 4

Laura Hansen PACHECO<sup>1</sup>; Wériclis Antonio Duarte Barbosa de LACERDA<sup>1</sup>; Cristina Coutinho Marques de PINHO<sup>2</sup>.

Curso de Psicologia do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto.

<sup>1</sup>Graduados em Psicologia;

<sup>2</sup>Profª Doutora do curso de Psicologia;

Autora Responsável: Laura Hansen Pacheco. Endereço: Avenida Dr. Maximiliano Baruto, n. 500, Jardim Universitário, Araras – SP. CEP: 13.607-339. E-mail para correspondência: laurahpacheco@hotmail.com

### RESUMO

O presente estudo tem como objetivo apresentar a proposta do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), da Organização das Nações Unidas (ONU), e a sua sétima meta, discutindo possíveis contribuições para a implementação da Educação Ambiental Crítica e o papel da Psicologia Ambiental frente a esse cenário. O ODS 4 configura-se por assegurar a educação de qualidade para todos, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo de toda a vida, de maneira inclusiva e equitativa. A sétima meta versa sobre a aquisição de conhecimentos e habilidades fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável por parte de todos os alunos. A pesquisa em questão caracteriza-se por seu caráter qualitativo, utilizando-se da Revisão Bibliográfica Narrativa sobre as temáticas abordadas. Como conclusão, entende-se que a inclusão da educação ambiental nos planos políticos-pedagógicos amplia a visão crítica e possibilidades de ação do sujeito sobre o meio. A Psicologia Ambiental, portanto, pode contribuir para a efetivação de uma Educação Ambiental Crítica, na medida em que tem como seu objeto de estudo a inter-relação e interação entre o ser humano e o meio ambiente, auxiliando na identificação das condições envolvidas nas tomadas de decisões referentes a questões

ambientais, potencializando mudanças de valores e atitudes de maneira interdisciplinar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Psicologia Ambiental; Educação Ambiental Crítica; Objetivo do Desenvolvimento Sustentável.

### ABSTRACT

This study aims to present the proposal for Sustainable Development Goal 4 (SDG 4) of the United Nations (UN) and its seventh goal, discussing possible contributions to the implementation of Critical Environmental Education and the role of Environmental Psychology in face of this scenario. SDG 4 is configured to ensure quality education for all, promoting opportunities for lifelong learning in an inclusive and equitable way. The seventh goal is about the acquisition of fundamental knowledge and skills for the promotion of sustainable development by all students. The research in question is characterized by its qualitative character, using the Narrative Bibliographic Review on the topics covered. As a conclusion, it is understood that the inclusion of environmental education in political-pedagogical plans expands the subject's critical view and possibilities for

action of the environment. Environmental Psychology, therefore, can contribute to the realization of a Critical Environmental Education insofar as its object of study is the interrelationship and interaction between human beings and the environment, helping to identify the conditions involved in decision-making related to environmental issues, enhancing changes in values and attitudes in an interdisciplinary way.

**KEYWORDS:** Environmental Psychology; Critical Environmental Education; Sustainable Development Goal.

## INTRODUÇÃO

Este artigo teve início a partir do interesse de dois alunos do curso de Psicologia, suscitado pelo reposicionamento do Centro Universitário Hermínio Ometto voltado para a sociedade e o meio ambiente, visando o “tripé da sustentabilidade” em todas as dimensões da Instituição. Com essa nova postura da instituição, adotada no início do ano de 2019, algumas disciplinas institucionais sofreram modificações para abarcar a temática da Sustentabilidade. O curso de Psicologia adotou, instantaneamente, essa medida, principalmente pela criação da Atividade Prática Supervisionada (APS), intitulada Desenvolvimento Sustentável, e também pela reformulação da disciplina de Análise Experimental do Comportamento II, que passou a ter como foco as práticas sustentáveis e a compreensão e intervenção da abordagem analítico-comportamental no que diz respeito à promoção de comportamentos sustentáveis. Já a APS teve como foco discussões relacionadas à Agenda 2030, proposta pela ONU, e as metas que a compõem, incentivando a mobilização dos alunos para o estudo das metas de um dos dezessete Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e busca por informações sobre sua implementação pelo poder público, em um dos municípios próximos à região em que se encontra o Centro Universitário citado.

A partir de todas essas experiências, surgiu o interesse por pesquisar temas relacionados ao meio ambiente e o papel da Psicologia nessas iniciativas. Somando-se a isso, ocorreria em outubro de 2019 a 49ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia e 1º Congresso de Psicologia Ambiental

e Relações Pessoa-ambiente - Psicologia: direito de tod@s, na cidade de João Pessoa - PB, organizado pela Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP) e pela Associação Brasileira de Psicologia Ambiental e Relações pessoa-ambiente (ABRAPA). Os discentes autores deste trabalho se interessaram por apresentar dois painéis neste congresso e, para isso ser possível, solicitaram apoio do Centro Universitário, considerando que seriam dois trabalhos pioneiros relacionados à nova missão adotada pela FHO, envolvendo a temática da sustentabilidade e educação ambiental, elaborado a partir de alunos dessa Instituição.

Ao apresentar a proposta para o Centro Universitário, os alunos receberam o apoio esperado, incluindo fomento institucional, e puderam, assim, comparecer ao evento sediado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em outubro de 2019, para onde levaram o nome do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto (FHO) e apresentaram este e mais um trabalho que discute também a Agenda 2030 e a efetivação de suas metas no país.

Dessa forma, considerando esta contextualização, é importante ressaltar que este artigo só foi possível de se concretizar devido ao constante incentivo de todas as professoras mencionadas até então, bem como do apoio da instituição, que explícita e pretensamente se sustenta nos pilares da sustentabilidade e na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), que serão abordados com maior profundidade a seguir.

## MÉTODO

Este artigo, de natureza qualitativa, pretende apresentar uma revisão de literatura narrativa (CORDEIRO et al., 2007) acerca do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), proposto pela ONU, e suas possíveis reverberações e contribuições para a área da educação ambiental no Brasil, sob a ótica da Psicologia. Para tanto, foram selecionados textos que apresentam relevância para a composição do trabalho em questão, tomando como temas de interesse as discussões referentes ao ODS 4, articulando com as produções teóricas que abarcam a Educação Ambiental no Brasil e a Psicologia Ambiental como área de conhecimento e atuação.

## REVISÃO DE LITERATURA

A Agenda 2030 da ONU é um plano de ação elaborado por todos os países signatários, com o intuito de promover “medidas ousadas e transformadoras que são urgentemente necessárias para direcionar o mundo para um caminho sustentável e resiliente” (ONU, 2015, s/p.). Para isso, foram elaborados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, tomando como base as ações conquistadas a partir dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), e também aquelas que não conseguiram ser efetivadas (ONU, 2015).

Visando as três dimensões do desenvolvimento sustentável – a econômica, a social e a ambiental – os objetivos e metas propostos pela ONU devem ser os pilares que há pelo menos 5 anos – levando-se em consideração que foi uma agenda adotada em 2015 e se seguirá até 2030 – balizam as ações dos chefes de Estado e de Governo comprometidos com a Agenda Universal referentes às áreas de essencial importância para a humanidade e para o planeta (ONU, 2015).

Dentre os 17 ODS propostos, está o quarto objetivo que se constitui por “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ONU, 2015, p. 23). Um dos pilares responsáveis por garantir o sucesso do ODS 4, a sétima meta diz respeito à obtenção de conhecimentos e habilidades necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável por parte de todos os alunos. Isso se dará por meio de uma educação voltada para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, amparados nos “direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável” (ONU, 2015, p. 23).

Levando-se em consideração a Agenda 2030 proposta pela ONU, a UNESCO se responsabilizou em contribuir para a implementação do ODS 4, coordenando a Educação 2030 (BRASIL, 2017a). Essa responsabilidade foi assumida em maio de 2015, durante o Fórum Mundial de Educação, ocorrido na Coreia do Sul, a partir da Declaração de Incheon aprovada nesta ocasião (BRASIL,

2017a). A UNESCO reconheceu a importância de uma educação voltada para o desenvolvimento sustentável, levando-se em conta as implicações futuras para as pessoas e para o planeta advindas da manutenção da forma de pensar e agir da população no momento atual (BRASIL, 2017b).

Com isso, a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) apresenta pontos cruciais para uma mudança de paradigma frente ao desenvolvimento sustentável, incluindo-o no ensino e aprendizagem da população. Serão necessárias mudanças significativas na maneira como a educação é entendida atualmente a partir da inclusão da EDS no currículo educacional. Essas mudanças poderão propiciar novos modos de se comportar que possibilitarão um futuro mais sustentável no que se refere à integridade do meio ambiente, questões econômicas envolvidas e na geração de uma sociedade justa para todas as gerações (BRASIL, 2017a).

Essas transformações engendram uma nova perspectiva de educação que habilita todas as pessoas para a compreensão do mundo em que vivem, apreendendo as complexidades e as interações existentes, entre problemas como a “pobreza, consumo predatório, degradação ambiental, deterioração urbana, saúde, conflitos e violação dos direitos humanos, que hoje ameaçam nosso futuro” (BRASIL, 2017a).

A Educação Ambiental (EA) incluída na EDS é responsável por promover o pensamento crítico e reflexões acerca dos cenários futuros e das tomadas de decisões de maneira colaborativa. Para isso, os métodos participativos de ensino e aprendizagem são muito utilizados com o objetivo de motivar e empoderar os estudantes no que tange a essas mudanças comportamentais que beneficiarão a construção de um desenvolvimento sustentável ao nível individual, comunitário, federal e global (BRASIL, 2017a).

Para a elaboração desse artigo, considerou-se a escolha do ODS 4, que versa sobre a Educação de Qualidade, salientando a sua sétima meta que abarca o conceito de Educação Ambiental. Para tecer as considerações acerca da Educação Ambiental (EA) e o papel da Psicologia Ambiental nesse processo, é importante descrever brevemente as conjunturas a partir das quais o conceito de Sustentabilidade e EA começaram a ser discutidos no Brasil e no mundo.

De acordo com Massine (2014), foi na Grã-Bretanha, no ano de 1965, que o termo Educação Ambiental foi usado pela primeira vez, considerando não só o caráter informativo da EA como também a importância do processo educacional para a preservação e conservação da natureza.

Em 1972, no encontro que deu origem à Declaração de Estocolmo, a Educação Ambiental começou a ser vista como um caminho viável para a resolução das crises ambientais que se instalavam. Já no ano de 1977, foi organizada pela UNESCO junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, que serviu de pontapé para que a Educação Ambiental fosse estruturada, considerando suas especificidades, objetivos e estratégias tanto internacionais quanto particulares em cada país (MASSINE, 2014).

Como apontado por Massine (2014), no ano de 1992, em solo brasileiro, ocorreu a Rio-92, quando o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global foi elaborado. Esse foi um momento crucial para a Educação Ambiental de maneira geral e, principalmente, considerando a construção dela no Brasil. Esse foi um dos momentos que firmou o compromisso do Estado e da sociedade brasileira com a implementação de uma EA que promova uma sociedade socialmente justa e ecologicamente equilibrada, pensando na impossibilidade de dissociar a existência humana à preservação ambiental.

Sobre esses eventos, Cavalcante (2013, p. 2-3) ressalta:

nos vinte anos que separam as conferências mundiais de Estocolmo e do Rio de Janeiro houve uma considerável mudança na concepção de meio ambiente. Na primeira se pensava basicamente na relação homem e natureza; e na segunda o enfoque é pautado pela idéia de desenvolvimento econômico. Essa mudança se fará sentir nos discursos, projetos e práticas que se autodefinem como sendo Educação Ambiental, mostrando a sua criatividade e importância, por outro lado temos práticas muito simplistas

que refletem ingenuidade, oportunismo e confusão teórica, conceitual e política.

Essa mudança de paradigma apontada por Cavalcante (2013) pode ter como pilares centrais não só a visão utilitarista da natureza e seus recursos, como também o sistema capitalista e toda a sua lógica de produção, que privilegia o desenvolvimento econômico e satisfação das necessidades humanas a todo o custo. Entretanto, é genuína a realidade finita dos recursos naturais. Além disso, outro fator importante sustentado pelas políticas ambientais e pela própria Constituição Federal vigente no Brasil é o da dignidade da pessoa humana como fundamental. Isso posto, qualquer modelo de desenvolvimento que não tenha como esteio principal a manutenção da qualidade de vida humana, para além da preservação do meio ambiente, não é legítimo (MANGONARO, 2010; CAVANCANTE, 2013; SANT'ANNA e MOREIRA, 2016).

Massine (2014) informa que foi em 1997, na Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, que a EA toma para si a responsabilidade de ser possível, por meio da disseminação do conhecimento e do desenvolvimento de habilidades por parte da população, modificar os comportamentos e os estilos de vida para garantir a sustentabilidade. Essa Conferência foi organizada pela UNESCO e, como será evidenciado neste artigo, o envolvimento da UNESCO com a EA é essencial para o andamento da agenda ambiental no mundo.

Em 2000 aconteceu um outro encontro, na sede das Nações Unidas, na cidade de Nova York, com o objetivo de discutir a possibilidade de uma parceria global que tivesse como foco a redução da pobreza extrema, seguindo oito objetivos a serem implementados até o ano de 2015. Esses objetivos foram chamados de Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Com a chegada do ano de 2015, ano em que os ODM deveriam ter sido concretizados, outro encontro foi realizado, na mesma sede das Nações Unidas, num momento em que se comemorava o septuagésimo aniversário dessa organização. Neste encontro se materializou a Agenda 2030 (ONU, 2015).

É possível perceber, dessa forma, que muitos foram os momentos em que a construção de um mundo sustentável foi pensada por diversos governos e organizações, em diversos lugares e por diversas perspectivas. Toda a contextualização apresentada até então representa um recorte de variados movimentos, encontros e diálogos que foram construídos ao redor da Educação Ambiental, Sustentabilidade e da possibilidade de um Desenvolvimento Sustentável que ocorrerá e ainda ocorrem por todo o globo.

O presente trabalho está voltado para a Agenda 2030, por se tratar de um documento vigente que versa sobre as diversas esferas nas quais uma visão integrativa entre ser humano e natureza, bem como a junção dos pilares social, ambiental e econômico deve prevalecer.

Para compreender a EA, faz-se necessário apontar a existência de um contexto educacional atual que não ainda reconhece a sustentabilidade como um esteio importante para a prática educativa, desconsiderando a crise ambiental instalada nos diversos contextos de vida. A Educação Ambiental, dessa forma, se caracteriza por apresentar as questões ambientais como possibilidades de promover a educação, levando-se em consideração a existência de várias vertentes da EA, e isso significa que não existe apenas *uma* Educação Ambiental (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2004).

Para suscitar as discussões deste trabalho em questão, será utilizado o viés da Educação Ambiental Crítica que, de acordo com Carvalho (2004), busca defender uma EA com base nos ideais democráticos e emancipatórios derivados do pensamento crítico, causando uma ruptura de uma visão de educação “tecnicista, difusora e repassadora de conhecimentos” (CARVALHO, 2004, p. 18). Promove-se, com isso, uma educação popular que incita e direciona a construção social de conhecimentos que façam sentido na vida e na história dos sujeitos, o que pode propiciar uma ação efetiva por parte do indivíduo no seu cotidiano (CARVALHO, 2004).

Nessa perspectiva, a EA crítica tem como objetivo provocar uma mudança de valores e atitudes que advém de um posicionamento educacional localizado historicamente e socialmente, bem como implicado e imerso na vida e história da pessoa, levando-se em consideração as temáticas

relevantes e atuais que versam sobre a relação sociedade-natureza, tornando possível o engendramento, sobretudo, de intervenções voltadas aos problemas e conflitos socioambientais (CARVALHO, 2004; GUIMARÃES, 2004; LOUREIRO; VIÉGAS, 2013). Será fundamental, a partir de agora, conceituar brevemente do que se trata a Educação Ambiental no Brasil, bem como suas relações com a Psicologia como ciência e profissão.

Como anunciado anteriormente, a atual compreensão e prática da educação invisibiliza a existência de uma Educação Ambiental por compreender que a educação, de maneira geral e por si só, já abarcaria os tópicos, as dimensões e as relações entre sujeitos e meio ambiente. No entanto, essa concepção arrisca que essa integração do ser humano com o todo e as questões ambientais, que são tão particulares, sejam suprimidas na formação dos indivíduos, justamente por não se materializarem como um espaço específico.

A partir da compreensão da Educação Ambiental e de suas pautas como um espaço específico e com dimensões cruciais na formação de sujeitos, considerando não só sua interface teórico-conceitual, mas também sua interface ético-política, é possível viabilizar a construção de sua interface prática. Isso quer dizer que, ao estabelecer a fundamental contribuição da EA nas questões educacionais, é importante considerar o enfoque político do projeto educativo enquanto instrumento de transformação social para que se estabeleçam maneiras práticas de aplicá-lo de forma crítica (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2004).

Para efetivar a EA e utilizar dessa ferramenta para a transformação social, como mencionado anteriormente, é imprescindível a devida formação curricular e ética de professores não só do nível de ensino fundamental, mas também universitário, que possam trabalhar a partir dessas perspectivas, tanto em sala de aula, quanto em atividades extracurriculares. Essa atuação dos educadores estaria voltada para a conscientização da sociedade no que diz respeito à possibilidade de se tornarem agentes ativos e com consciência crítica sobre seu papel como cidadão nas questões ambientais vigentes, respeitando o conceito de sustentabilidade e compreendendo a finitude e

limitação dos recursos naturais disponíveis até o momento (MASSINE, 2014).

A formação adequada dos profissionais da educação perpassa diversas instâncias, entre elas a política. Portanto, outro fator crucial para que a EA no Brasil – e no mundo – possa se apropriar do espaço que deve é a criação de leis e portarias que a sustentem como essencial para o avanço da nação e humanidade, de maneira geral.

De acordo com Massine (2014) e conforme todo o contexto histórico já abordado por esse artigo sobre a EA, é importante considerar que a Constituição Federal de 1988 aponta em todo o seu texto a preocupação ambiental e o conceito de Sustentabilidade, mesmo que de forma sucinta. Além disso, em 1993, o Congresso Nacional propôs o Projeto de Lei nº 3.792 que, com a aprovação do Plenário do Senado e sanção presidencial, foi publicado no Diário Oficial da União, em 1999, como a Lei nº 9.795, dispondo sobre Educação Ambiental e instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) no Brasil.

Em 2002, essa Lei foi regulamentada por meio do Decreto nº 4.281, e em 2005, suas diretrizes foram reafirmadas pelo Programa Nacional de Educação Ambiental, acrescentando a elas a dimensão cultural como importante fator que define as relações que envolvem o trabalho, a ética, a educação e as práticas sociais vinculadas à EA (LOUREIRO; VIÉGAS, 2013; MASSINE, 2014).

Além disso, em 2012 foi decretada uma Resolução (nº 2/2012) pelo Conselho Nacional de Educação que versa sobre Diretrizes Curriculares Nacionais em Educação Ambiental, reiterando as esferas crítica, transformadora e emancipatória nas quais a EA deve estar pautada (LOUREIRO; VIÉGAS, 2013).

A PNEA e todos os outros documentos que a reafirmam e a complementam possibilitam não só responsabilizar o Estado e a sociedade pelo compromisso com o meio ambiente, como também são capazes de instruir sobre a aplicação pedagógica da EA, apontando diretamente os caminhos que podem ser trilhados para a construção conjunta de uma “nova cultura de conscientização ecológico-social”, por meio da educação dentro e fora das salas de aula (MASSINE, 2014, p. 1982).

Pode-se perceber, portanto, a relevância da instância jurídica e política no que diz respeito ao fortalecimento da EA no Brasil, possibilitando que, de fato, o Poder Público e a sociedade estejam envolvidos na construção de uma cultura pautada na Sustentabilidade e na visão do ser humano como integrado à natureza e não como soberano a ela.

Nesse sentido, é importante considerar a ação humana como relevante, senão principal pilar para a degradação ambiental. Dessa forma, considera-se que os problemas ambientais se estendem para “problemas da humanidade”, de acordo com Corraliza (1997, p. 27 apud PINHEIRO, 1997). Com isso, a Psicologia entra em cena e tem como desafio e compromisso ético e social a efetiva implicação frente a essas questões, atuando tanto na compreensão dos comportamentos dos sujeitos de maneira mais individualizada quanto nas questões sociais, culturais e ambientais envolvidas na construção de uma sociedade (PINHEIRO, 1997; GIFFORD, 2005).

Como apontado por Tassara e Rabinovich (2003), a Psicologia Ambiental (PA) esteve ligada desde o seu princípio com as demandas sociais. As perguntas “para quem?” E “a quem?” sempre percorreram a área da Psicologia Ambiental, sendo que todas as questões ambientais e a Educação Ambiental serviram de estímulo para o surgimento desse campo. A Psicologia Ambiental, por envolver a complexidade inerente às questões ambientais, esteve e está constantemente atrelada a outras áreas de conhecimento, promovendo, dessa forma, uma pluri, multi e interdisciplinaridade (TASSARA; RABINOVICH, 2003; MOSER, 1998), o que permite abarcar diversos pontos de vista de um mesmo fenômeno.

Cavalcante (2013) aponta, também, para a transdisciplinaridade envolvida na relação entre a Educação Ambiental e a Psicologia Ambiental, que possibilita o desenvolvimento de habilidades e da criticidade por parte dos indivíduos, ao entrarem em contato com os conhecimentos proporcionados, compreendendo a “natureza como meio à perpetuação da vida” (CAVALCANTE, 2013, p.2). Dessa forma, o trabalho em conjunto entre as diversas áreas de conhecimento torna possível o entendimento de como esse tipo de fenômeno se expressa no mundo, considerando os sistemas sociais envolvidos, bem como as possibilidades existentes para a construção de práticas

sustentáveis no cotidiano (HAYDU; CAMARGO, 2013).

Pinheiro (1997, p. 388) aponta que “estudar a ação das pessoas sobre os ambientes é uma tentativa de responder a velhos e novos anseios daqueles que procuram enfrentar a crise ambiental, dentro e fora da Psicologia”. Assim como Pinheiro (1997), Tassara e Rabinovich (2003) entendem a interação pessoa-ambiente enquanto fundamental para a compreensão da construção da subjetividade, acreditando que a concepção engendrada a partir do pensamento behaviorista fundamenta o desenvolvimento das teses ambientalistas, na medida em que considera a relação dialética estabelecida entre sujeito e meio.

Haydu e Camargo (2013) ressaltam também a importância de tornar acessível para toda a população os complexos processos sociais, psicológicos e culturais estudados pela academia, potencializando o envolvimento, a preocupação e, sobretudo, a ação efetiva de todos para que um padrão de vida sustentável seja estabelecido. A Educação Ambiental desde o nível básico seria essencial para que isso se materializasse, já que o contexto educacional possibilita a observação dos padrões comportamentais de cada comunidade e o desenvolvimento de um repertório adequado para os contextos específicos, considerando práticas sustentáveis.

Para Tassara e Rabinovich (2003, p. 340), “a percepção ambiental é um fenômeno psicossocial”. Sendo assim, o indivíduo entra em contato com o meio e sua subjetividade é atravessada pelas experiências constituídas na relação com esse meio. As mesmas autoras discutem também que

o sujeito sempre interpreta culturalmente e, a partir daí, constitui-se como identidade. Sua identidade será como se espacializa, como se temporaliza, como constrói as narrativas de si próprio a partir desta espacialização e desta temporalização (TASSARA; RABINOVICH, 2003, p. 340).

Dessa forma, entende-se que a inter-relação entre pessoa e ambiente e a dependência entre ambos para a consolidação do sujeito é uma das bases para caracterizar a Psicologia Ambiental

enquanto área de conhecimento (PINHEIRO, 1997; MOSER, 1998; TASSARA; RABINOVICH, 2003). Gadotti (2008) apresenta considerações acerca da educação voltada para a sustentabilidade, ressaltando a impossibilidade de mudar o mundo sem que mudem as pessoas, apontando a interligação existente entre ambos. Com isso, podemos considerar o papel fundamental da Psicologia e, sobretudo, da Psicologia Ambiental na compreensão dos processos que envolvem a relação pessoa-ambiente.

Da mesma maneira, a Educação Ambiental Crítica tem por característica a compreensão das relações sociedade-natureza, buscando construir intervenções efetivas no tocante aos problemas e conflitos ambientais. Instituir no plano político-pedagógico a Educação Ambiental em sua faceta da criticidade, que tem como objetivo potencializar mudanças de valores e atitudes frente às questões do meio ambiente, possibilitando a constituição de um sujeito ecologicamente implicado (CARVALHO, 2004).

Para a aplicação prática desses conhecimentos, Haydu e Camargo (2013) afirmam que ações simples por parte da população no cotidiano podem ser o suficiente para abarcar novas práticas sustentáveis. A soma de pequenas práticas constrói o todo necessário para que o desenvolvimento sustentável se estabeleça. Os autores exemplificam um comportamento adotado em Londrina (PR) no que refere ao escoamento da água e esgoto na cidade. Foi realizado nesta cidade um projeto educacional pela ONG Meio Ambiente Equilibrado (MAE), que visava informar a população através de caminhadas por pontos estratégicos do município que evidenciavam os problemas de esgoto, de descarte de dejetos nos bueiros, entre outras questões de caráter ambiental diretamente relacionado à ação humana. Uma questão crucial que foi levantada por Haydu e Camargo (2013) é a pavimentação urbana excessiva, que diminui drasticamente as áreas de absorção e escoamento das águas, o que potencializa o risco de enxurradas. Para isso, a solução coletiva apontada por esses autores seria a de um simples cultivo de jardins nas casas e condomínios dos munícipes que têm a possibilidade de fazê-los, aumentando a área de escoamento das águas e, além disso, melhorando a qualidade do ar devido ao processo de fotossíntese das plantas.

Observa-se, portanto, que a responsabilização não só dos estados, mas de todos os cidadãos que compõem as comunidades na implementação de ações simples no cotidiano podem fazer com que a transformação necessária e urgente seja alcançada, com a soma das contribuições individuais. Para isso, arriscando a repetição demasiada, é importante que cada um tome para si o compromisso com a construção de uma sociedade sustentável e, portanto, ambientalmente responsável.

## CONCLUSÃO

Como apresentado até então, a existência do ODS 4 associa-se às noções da Educação Ambiental como campo do saber. A importância de compreender a EA à área de conhecimento é seguida da necessidade de aplicá-la aos planos políticos-pedagógicos e, além disso, ter como foco intervenções no mundo real, como propõe a concepção de EA Crítica (LOUREIRO; VIEGAS, 2013). A ação concreta atrelada ao desenvolvimento sustentável e Educação Ambiental pode e deve envolver múltiplas disciplinas e áreas de conhecimento para alcançar a mudança de valores, da qualidade de vida e do desenvolvimento humano.

É por meio dos movimentos ambientalistas que surgiram ao longo das décadas que a insustentabilidade dos valores, padrões de consumo, instituições e desenvolvimento econômico vigentes na sociedade tornam-se impossíveis de se ignorar, responsabilizando não apenas as esferas governamentais, como também as científicas, mercadológicas e a sociedade como um todo pelas mudanças inadiáveis das ações humanas sobre a natureza (SANT'ANNA; MOREIRA, 2016).

Considerando a multiplicidade de campos e fatores envolvidos nas mudanças de paradigmas propostas pelos movimentos citados, que incluem a EA como uma solução possível, a Psicologia e sua subárea da Psicologia Ambiental podem ser atores nesse processo, contribuindo não só para a compreensão, engajamento e intervenção nos âmbitos apresentados pelo ODS 4, mas também na Agenda 2030 de uma maneira geral.

A Psicologia Ambiental contribui, dessa forma, à medida que tem por objetivo estudar a relação pessoa-ambiente, ressaltando sua dimensão

social, bem como utilizar-se desses estudos no contexto prático na melhoria da qualidade ambiental e da relação dos indivíduos com esse ambiente. Outra característica importante da Psicologia Ambiental reside em seu estabelecimento de vínculos com outras áreas do conhecimento que têm por interesse a temática pessoa-ambiente (WIESENFELD, 2005).

Concluindo, a Psicologia Ambiental em parceria com uma Educação Ambiental Crítica potencializa planejamentos educacionais e práticos que promovam a participação, autonomia, criticidade e potencial de prevenção e transformação na interação e inter-relação pessoa-ambiente (PINHEIRO, 1997).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. UNESCO. **A UNESCO e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2017a. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/2030-agenda-for-sustainable-development/unesco-and-sustainable-development-goals/>. Acesso em: 02 jul. 2019.

BRASIL. UNESCO. **Educação para o desenvolvimento sustentável**. 2017b. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/education/education-for-sustainable-development/>. Acesso em: 02 jul. 2019.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental Crítica: nomes e endereçamentos da educação**. in: BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. *Identidades da Educação Ambiental Brasileira*, Brasília, p.13-24, 2004.

CAVALCANTE, Márcio Balbino. *Psicologia Ambiental: contribuições para a Educação Ambiental*. **Revista Educação Ambiental em ação**, [s.l.], n.42, 2013.

CORDEIRO, Alexander Magno; OLIVEIRA, Glória Maria de; RENTERÍA, Juan Miguel; GUIMARÃES, Carlos Alberto. *Revisão sistemática: uma revisão narrativa*. **Rev. Col. Bras. Cir. Rio de Janeiro**, v. 34, n. 6, p.428-431, 2007.



GADOTTI, Moacir. **Educar para a Sustentabilidade**: uma contribuição à década da educação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008. 69 p. Disponível em: [http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/3080/1/FPF\\_PTPF\\_12\\_077.pdf](http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/3080/1/FPF_PTPF_12_077.pdf). Acesso em: 01 jul. 2019.

GIFFORD, Robert. O papel da Psicologia Ambiental na formação da Política Ambiental e na construção do futuro. **Psicologia Usp**, [s.l.], v. 16, n. 1/2, p.237-247, 2005.

GUIMARÃES, Mauro. **Educação Ambiental Crítica**. in: BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Identidades da Educação Ambiental Brasileira, Brasília, p.25-34, 2004.

HAYDU, Verônica Bender; CAMARGO, Julio Cesar. **Práticas sociais sustentáveis**: Psicologia, Educação e Saúde. Departamento de Psicologia Geral e Análise do Comportamento. Anais do Congresso Práticas sociais sustentáveis: Psicologia, Educação e Saúde. Universidade Estadual de Londrina. 2013.

LOUREIRO, Carlos Frederico B.; VIÉGAS, Aline. Princípios normativos da Educação Ambiental no Brasil: abordando os conceitos de totalidade e de práxis. **Revista Pesquisa em Educação Ambiental**, vol. 8, n. 1, p.11-23, 2013.

MANGONARO, Junio Cesar. Desenvolvimento Sustentável: considerações acerca do desenvolvimento econômico versus passivo ambiental. **Revista de Direito Público**, Londrina, v. 5, n. 1, p. 157-168, 2010.

MASSINE, Maiara Cristina Lima. Sustentabilidade e Educação Ambiental - considerações acerca da Política Nacional de Educação Ambiental – a conscientização ecológica em foco. **RIDB**, Ano 3, n. 3, p. 1961-1992, 2014. Disponível em: [http://www.cidp.pt/revistas/ridb/2014/03/2014\\_03\\_01961\\_01992.pdf](http://www.cidp.pt/revistas/ridb/2014/03/2014_03_01961_01992.pdf). Acesso em: 24 jun. 2020.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **ISBN 85-87166-67-0**: Identidades da educação ambiental

brasileira. Brasília: Diretoria de Educação Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.), 2004. 156 p. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/\\_arquivos/livro\\_ieab.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/livro_ieab.pdf). Acesso em: 02 jul. 2019.

MOSER, Gabriel. Psicologia Ambiental. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 3, n. 1, p.121-130, 1998.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2019.

PINHEIRO, José Q.. Psicologia Ambiental: a busca de um ambiente melhor. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 2, n. 2, p.377-398, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v2n2/a11v02n2.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2019.

SANT'ANNA, Fernanda Mello; MOREIRA, Helena Margarido. Ecologia política e relações internacionais: os desafios da Ecopolítica Crítica Internacional. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.20, p. 205-248, 2016.

TASSARA, Eda Terezinha de Oliveira; RABINOVICH, Elaine Pedreira. Perspectivas da Psicologia Ambiental. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 8, n. 2, p.339-340, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v8n2/19052.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2019.

WIESENFELD, Esther. A Psicologia Ambiental e as Diversas Realidades Humanas. **Psicologia Usp**, [s.l.], v. 16, n. 1/2, p.53-69, 2005.